

VINCI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 24.853.044/0001-22

A **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.** com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001-75, na qualidade de gestora do Vinci Logística Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Fundo”) e a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral, em relação às cotas da 1ª emissão do Fundo (“Cotas” e “1ª Emissão”, respectivamente), objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta” e “Instrução CVM nº 476”, respectivamente), encerrada em 10 de dezembro de 2018, o quanto segue:

- I. A data prevista de início da negociação das Cotas no mercado secundário, sob o código VILG11, é o dia 19 de março de 2019;
- II. No âmbito da 1ª Emissão foram ofertadas 1.650.000 (um milhão e seiscentas e cinquenta mil) Cotas, sendo subscritas e efetivamente integralizadas 652.000 (seiscentas e cinquenta e duas mil) Cotas, tendo sido canceladas as cotas não colocadas, observado que, em 08 de fevereiro de 2019, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, por meio da qual os cotistas do Fundo aprovaram o desdobramento das Cotas da 1ª Emissão do Fundo em 10% (dez por cento), de forma que, após o desdobramento, os cotistas receberam 1 (uma) nova Cota para cada 10 (dez) Cotas por eles tituladas. Desta forma, após o desdobramento, as 652.000 (seiscentas e cinquenta e duas mil) Cotas existentes passaram a ser representadas por 717.200 (setecentas e dezessete mil e duzentas) Cotas, conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 01 de março de 2019.
- III. A totalidade das Cotas acima referidas está liberada para negociação desde o dia 10 de março de 2019, data em que foi encerrado o bloqueio de 90 (noventa) dias previsto no artigo 13 da Instrução CVM nº 476; e
- IV. Informamos que está prevista distribuição de rendimentos aos cotistas para o dia 18 de março de 2019, previamente, portanto, ao início da negociação das Cotas.

Atenciosamente,

São Paulo, 15 de março de 2019.

VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.